ANEXO I.II DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – MAPA DE RISCOS E RESPONSABILIDADES

1. OBJETIVO

O presente Mapa de Riscos e Responsabilidades tem por finalidade identificar, avaliar e distribuir os principais riscos relacionados à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria de imprensa, relações públicas, consultoria em marketing, publicidade e comunicação social, estabelecendo medidas preventivas, mitigadoras e a responsabilidade de cada parte, em conformidade com os princípios da gestão de riscos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. MATRIZ DE RISCOS

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPONSÁVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS
Planejamento inadequado das demandas pelas Secretarias	Média	Alto	Administração	Planejamento prévio, definição de cronogramas, alinhamento entre as Secretarias e o Gestor do Contrato.
Atraso na emissão das Ordens de Serviço ou aprovação dos materiais institucionais	Média	Médio	Administração	Estabelecimento de fluxos internos e definição de responsáveis pela aprovação dos conteúdos.
Descumprimento dos prazos contratuais pela contratada	Média	Alto	Contratada	Planejamento operacional, equipe suficiente e acompanhamento contínuo das demandas.
Produção de conteúdo em desacordo com as diretrizes institucionais	Baixa	Alto	Contratada	Revisão técnica, aprovação prévia da Administração e observância do Manual de Comunicação ou orientações institucionais.
Divulgação indevida de informações sigilosas	Baixa	Alto	Contratada	Assinatura de termo de confidencialidade, controle de acesso às informações e observância da LGPD.
Falhas na cobertura de eventos oficiais	Média	Médio	Contratada	Planejamento antecipado, definição de equipe de cobertura e comunicação permanente com o Fiscal do Contrato.
Indisponibilidade da equipe técnica	Baixa	Alto	Contratada	Manutenção de equipe compatível com a demanda e substituição imediata dos profissionais quando necessário.
Falhas na produção de material audiovisual ou gráfico	Média	Médio	Contratada	Controle de qualidade, utilização de equipamentos adequados e revisão técnica antes da entrega.
Interrupção da prestação dos serviços	Baixa	Alto	Contratada	Planejamento operacional, gestão da equipe e adoção de plano de contingência.
Fiscalização insuficiente da execução contratual	Baixa	Alto	Administração	Designação formal de Gestor e Fiscal do Contrato, acompanhamento periódico e emissão de relatórios.
Alterações extraordinárias nas necessidades institucionais	Média	Médio	Compartilhado	Replanejamento das ações, adequação dos cronogramas e observância dos mecanismos legais de alteração contratual.
Inexecução parcial ou total do contrato	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização permanente, aplicação das sanções cabíveis e acompanhamento dos indicadores de desempenho.

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO	CONTRATADA
Planejamento da contratação	✓	
Elaboração do ETP, TR e Edital	✓	
Condução do procedimento licitatório	✓	
Disponibilização das informações institucionais	✓	
Definição das prioridades e demandas de comunicação	✓	
Aprovação dos conteúdos institucionais antes da divulgação	✓	
Designação do Gestor e Fiscal do Contrato	✓	
Fiscalização da execução contratual	✓	
Prestação dos serviços especializados		✓
Disponibilização da equipe técnica		✓
Disponibilização da estrutura operacional e tecnológica		✓
Produção de textos, releases, campanhas e materiais institucionais		✓
Cobertura jornalística, fotográfica e audiovisual dos eventos oficiais		✓
Relacionamento com os veículos de comunicação		✓
Produção e edição de conteúdos digitais e audiovisuais		✓
Elaboração dos relatórios mensais de atividades		✓
Correção de falhas apontadas pela fiscalização		✓
Manutenção das condições de habilitação durante a execução contratual		✓
Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais		✓
Pagamento pelos serviços executados e devidamente atestados	✓	

4. ALOCAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos decorrentes do planejamento da contratação, definição das demandas institucionais, disponibilidade orçamentária, fiscalização da execução contratual e aprovação dos produtos entregues permanecem sob responsabilidade da Administração.

Compete à Contratada assumir os riscos inerentes à execução dos serviços, à disponibilização da equipe técnica, à manutenção da estrutura operacional, ao cumprimento dos prazos contratuais, à qualidade técnica dos materiais produzidos, ao atendimento das demandas encaminhadas pela Administração e ao cumprimento das obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e contratuais.

Os riscos extraordinários, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, bem como aqueles decorrentes de caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da Administração, serão tratados na forma dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a teoria da imprevisão e o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabível.

5. CONCLUSÃO

A análise realizada demonstra que os riscos identificados são compatíveis com a natureza da contratação e podem ser adequadamente mitigados mediante planejamento, fiscalização eficiente e cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes, não representando impedimento à execução da solução proposta. A distribuição das responsabilidades observa critérios de razoabilidade, eficiência, governança e adequada alocação dos riscos, contribuindo para a segurança jurídica e para a boa execução do futuro contrato administrativo.